ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA TRANCAMENTO

Prezados(as) Discentes,

1. O Departamento de Ensino informa que o ano Letivo de 2021 teve início em 19/04/2021, conforme calendário aprovado pelo Conselho Superior do IFPA;

2. **As atividades acadêmicas estão sendo desenvolvidas apenas de forma remota em 2021.1**;

3. As disciplinas foram reorganizadas e, na maioria dos cursos, foram blocadas, ou seja, organizadas em grupos de 6 disciplinas por vez;

4. A qualquer tempo, o discente que por vontade própria ou por decisão de seu responsável legal, se menor, decidir que não retornará às atividades acadêmicas de seu curso e turma no ano letivo de 2021, em razão do risco de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) ou por força maior, poderá requerer trancamento de matrícula para o ano letivo de 2021, independente da etapa do curso em que estiver cursando;

5. O trancamento deve ser requerido pelo discente, **com ciência expressa do responsável legal se menor de idade**, à Direção de Ensino, que autorizará à secretaria acadêmico ou setor equivalente a realizar o trancamento de matrícula no sistema SIGAA;

6. Excepcionalmente, para os anos letivos de 2020 e 2021, fica autorizado o **trancamento individual de componente curricular**, de modo a possibilitar que o discente curse uma quantidade menor de componentes curriculares;

7. O discente que desejar, poderá, independente do ano que estiver cursando, solicitar o trancamento:
a) Do período letivo (semestre ou ano)
b) De uma ou mais disciplinas do período

8. Fica o discente obrigado a realizar rematrícula para o período letivo subsequente, conforme previsto no calendário acadêmico do campus;

9. O documento que regulamenta o pedido de trancamento é a Instrução Normativa 03/2020/PROEN/IFPA;

10. Para solicitar o trancamento basta o discente preencher o requerimento, assinar (ou o responsável legal, caso menor) e enviar para o e-mail:

de.santarem@ifpa.edu.br

11. Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenação do Curso, com o Setor de Ensino e Políticas Educacionais ou com a Direção de Ensino através de um dos e-mails:

saneamento.stm@ifpa.edu.br
guiadeturismo.stm@ifpa.edu.br
aquicultura.stm@ifpa.edu.br
informatica.stm@ifpa.edu.br
agropecuaria.stm@ifpa.edu.br
edificaçoes.stm@ifpa.edu.br
hospedagem.stm@ifpa.edu.br
engenhariacivil.stm@ifpa.edu.br
sepe.santarem@ifpa.edu.br
de.santarem@ifpa.edu.br

Atenciosamente,

Santarém, 19 de abril de 2021.

Fabricio Juliano Fernandes
Diretor de Ensino – IFPA Campus Santarém
Port. 835/2016 – GAB REITORIA